

02-11-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de outubro de 2015.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de outubro de 2015.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1. Processo n.º 50/2013 – Construção de Edificação com Impacto Semelhante a Loteamento – Imoagraço – Sociedade Imobiliária, SA – Aprovação do projeto de arquitetura.
- 1.2. Processo n.º 231/2015 – BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA – Aprovação de Obras de Urbanização e Fixação da Caução.
- 1.3. Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 7, Secção L, freguesia de Sapataria).
- 1.4. Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 68, Secção G, freguesia de Sapataria).

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1. Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (5.º aditamento).

IV
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1. Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço - 2016
- 1.2. Recrutamento de trabalhadores – Decisão de Início de Procedimento e Pedido de Autorização ao Órgão Deliberativo (art. 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro).
- 1.3. Regulamento Municipal do Cemitério de São Salvador do Mundo – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA).

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 22

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 02 de novembro de 2015

Aos 02 dias do mês de novembro de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 211 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 507.301,59 sendo € 317.571,00 de operações orçamentais e € 189.730,59 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de outubro de 2015** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de outubro de 2015** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

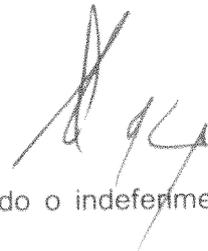
PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** _____

1.1 – **Listagem de despachos proferidos pelo Senhor Presidente** _____

O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos termos da delegação recebida, tinha deferido: _____

Cipreste – Turismo de Habitação Lda., construção de garagem na Quinta de S. Salvador do Mundo, em Cachimbos, Proc. Obras número 323/2014; José Júlio Salgueiro Pimenta, alterações em moradia, em Fetelaria, Proc. Obras número 764/2009. _____



Informou, ainda, que nos termos da delegação recebida, tinha declarado o indeferimento e arquivamento do seguinte processo: _____

Virgiaves – Produção, Transformação e Comércio de Aves, Lda., alterações em edifício industrial na Rua do Moleiro, n.º 4, em Sapataria, Proc. Obras 210/2012. _____

1.2 – Processo número 50/2013 – Construção de Edifício com Impacto Semelhante a Loteamento – Imoagraço – Sociedade Imobiliária, SA – Aprovação do projeto de arquitetura _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo número 50/2013 – Construção de Edificação com Impacto Semelhante a Loteamento – IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA – Aprovação do projeto de arquitetura _____

Considerando que: _____

a) Por requerimento datado de 27/10/2014, veio IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, apresentar um pedido de construção de uma edificação com impacto semelhante a um loteamento num prédio denominado “Marzagão”, sito em Sobral de Monte Agraço; _____

b) Em 31/10/2014 foi elaborado parecer técnico, subscrito pelo Arq. Diogo Mata, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do qual se informa que: _____

“1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana Nível I – Sobral de Monte Agraço, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M.. _____

2. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 9.º do regulamento do P.D.M., a área urbanizada mista corresponde à área central caracterizadora da área urbana e ainda ao espaço urbano onde se implanta, de forma mista, equipamento, comércio, serviço, habitação e áreas livres de utilização pública. _____

3. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 10.º do regulamento do P.D.M., a zona a reabilitar corresponde a uma zona com estrutura urbana mal definida, a sujeitar a ações que visem a sua consolidação, a satisfação das exigências básicas de habitabilidade, salubridade e segurança, a obtenção de situações regulamentares, e onde se pretende um enquadramento na área urbana que atenda ao tipo de construções existentes e à sua utilização dominante. _____

4. Caracterização geral da edificação proposta: _____
Utilização – Comércio _____

Número de Pisos Acima Cota de Soleira – 1 _____

Número de Pisos Abaixo Cota de Soleira – 0 _____

Número de Frações – 3 _____



5. De acordo com a alínea c) do Artigo 14.º do regulamento do P.D.M., a localização da superfície comercial na área urbana da vila de Sobral de Monte Agraço, terá de ser em área urbanizada mista ou área urbanizada habitacional, terá de ser comércio retalhista de abastecimento diário e especializado e está interdito o comércio grossista e a grande superfície comercial. _____
6. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 258/92, de 20 de Novembro, grandes superfícies comerciais correspondentes aos estabelecimentos de comércio a retalho ou por grosso que disponham de uma área de venda contínua superior a 2.000m² ou os conjuntos de estabelecimentos de comércio a retalho ou por grosso que, não dispendo daquela área contínua, integrem no mesmo espaço uma área de venda superior a 3.000m². _____
7. As três áreas de venda contínua propostas são inferiores a 2.000m², têm respetivamente 481m², 316m² e 946m². _____
8. De acordo com a alínea c) do Artigo 6.º do regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, esta edificação tem um impacto semelhante a um loteamento, pois envolve uma sobrecarga dos níveis de serviços nas infra-estruturas e ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, estacionamento e ruído. _____
9. De acordo com o n.º 5 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, os edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si que determinem, em termos urbanísticos, impactes semelhantes a uma operação de loteamento deverão prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infra-estruturas viárias e equipamentos. _____
10. Quadro comparativo entre o Plano Diretor Municipal e a proposta; _____

P.D.M.			Proposta		
Cedências (Artigo 57.º Reg. P.D.M.)			Cedências (Artigo 57.º Reg. P.D.M.)		
E.V.U.C.	2.332,00m ² x 0,20	466,40m ²	E.V.U.C.	Privado	551,57m ²
E.U.C.	2.332,00m ² x 0,20	466,40m ²	E.U.C.	Privado	466,40m ²

PDM		Proposta	
Estacionamento		Estacionamento	
Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março			
Comércio			
2.332m ² / 25m ² = 93			
Artigo 58.º do Reg. P.D.M.			
Estacionamento Privado – 93 Lugares x 0,30 = 28			
Estacionamento Público – 93 Lugares x 0,70 = 65			
Privado	28 Lugares	Privado	30 Lugares
Público	65 Lugares	Público	70 Lugares



11. De acordo com o n.º 3 do Artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, as parcelas de **natureza privada** afetas aos espaços verdes e de utilização coletiva são contabilizadas para aferir se o projeto respeita os parâmetros de dimensionamento estabelecidos no P.D.M.. _____

12. A parcela destinada a equipamento de utilização coletiva, foi cedida previamente no âmbito do protocolo de colaboração de 9 de outubro de 2014, celebrado entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Imoagraço, SA.. _____

13. A edificação proposta, dá cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 1 do Artigo 9.º, alínea c) do n.º 1 do Artigo 10.º, Artigo 12.º e Artigo 14.º do regulamento do P.D.M.. _____

14. Julgamos de deferir. _____
31/10/2014 _____

O Técnico, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º. _____

c) Na informação técnica melhor descrita na alínea b) da presente proposta, informou, em 19 de novembro de 2014, a Ex.ma Sra. Chefe de Divisão da DOUA, nos seguintes termos: "Está em condições de ser deferido de acordo com a informação técnica. Propõe-se o envio à reunião de Câmara". O Presidente da Câmara, em 20 de outubro de 2015, emitiu o seguinte despacho " À próxima reunião de Câmara." _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal, no âmbito do pedido para construção de uma edificação com impacto semelhante a um loteamento num prédio denominado "Marzagão", sito em Sobral de Monte Agraço, em nome de IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, delibere, deferir o projeto de arquitetura relativo ao processo número 50/2013, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 31/10/2014 e anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no Regulamento do PDM e no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito do pedido para construção de uma edificação com impacto semelhante a um loteamento num prédio denominado "Marzagão", sito em Sobral de Monte Agraço, em nome de IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, deferir o projeto de arquitetura relativo ao processo número 50/2013, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 31/10/2014 e anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e



legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no Regulamento do PDM e no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

1.3 – Processo número 231/2015 – BANIF – Banco Internacional do Funchal SA - Aprovação das obras de urbanização e fixação da caução _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo número 231/2015 – BANIF – Banco Internacional do Funchal SA - Aprovação das obras de urbanização e fixação da caução _____

Considerando que: _____

- a) *Por requerimento datado de 30/09/2015, veio BANIF, SA, apresentar requerimento relativo às obras de urbanização a levar a efeito na Sapataria, cujo processo se encontra à margem identificado;* _____
- b) *Em 14/10/2015 foi elaborada competente informação técnica, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Civil Luísa Lopes, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- c) *Na informação técnica melhor descrita na alínea b) da presente proposta, informou, em 14/10/2015, a Ex.ma Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, nos seguintes termos: “Concordo. Ao Ex.mo Sr. Presidente para deliberação do executivo municipal”, tendo o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, em 14/10/2015, emitido o seguinte despacho: “À Reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

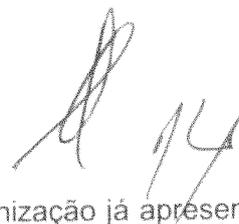
1 - A Câmara Municipal, no âmbito do processo número 231/2015, relativo às obras de urbanização, cujo requerente é BANIF, SA, delibere deferir as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 14/10/2015, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no âmbito do processo supra identificado, delibere, ainda, fixar a respetiva caução no valor de € 13.000,00 (treze mil euros), nos termos e para os efeitos no disposto no número 3, do artigo 54.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente informou que o presente processo diz respeito a obras de urbanização na Sapataria, um processo que esteve estagnado durante algum tempo. _____



O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo com conta que a urbanização já apresentava alguns problemas de infiltrações perguntou se a situação estava agora resolvida. _____

O Sr. Presidente informou que foram efetuados drenos para desviar a água pelo que pensa que a situação esteja resolvida. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo número 231/2015, relativo às obras de urbanização, cujo requerente é BANIF, SA, deferir as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 14/10/2015, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

Deliberou, ainda, no âmbito do processo supra identificado, fixar a respetiva caução no valor de € 13.000,00 (treze mil euros), nos termos e para os efeitos no disposto no número 3, do artigo 54.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

1.4 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 7, Secção L, freguesia de Sapataria) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 7, Secção L, freguesia de Sapataria) _____

Considerando que: _____

- a) Em 21/10/2015, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2388 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 7, Secção L, da freguesia de Sapataria; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou



negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; _____

c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Arquiteto Pedro Carvalho, em 26 de outubro de 2015, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 28 de outubro de 2015, nos seguintes termos: "À próxima reunião de Câmara".* _____

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2388 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 7, Secção L, da freguesia de Sapataria.* _____

2 – *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN.* _____

3 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir, reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 26/10/2015: "O prédio rústico n.º 7, secção L, da freguesia de Sapataria estão inseridos em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. "* _____

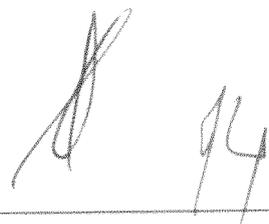
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2388 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 7, Secção L, da freguesia de Sapataria.* _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir, reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 26/10/2015: "O prédio rústico n.º 7, secção L, da freguesia de Sapataria estão inseridos em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, de



acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M." _____

1.5 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 68, Secção G, freguesia de Sapataria) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

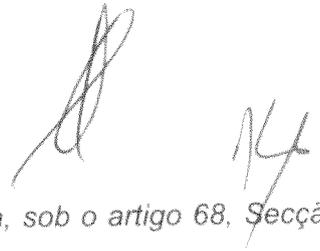
Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 68, Secção G, freguesia de Sapataria) _____

Considerando que: _____

- a) Em 21/10/2015, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2348 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 68, Secção G, da freguesia de Sapataria; _____
- d) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- e) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Arquiteto Pedro Carvalho, em 26 de outubro de 2015, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 28 de outubro de 2015, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de propriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de



Monte Agraço sob o número 2388 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 68, Secção G, da freguesia de Sapataria. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir, reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 26/10/2015: "O prédio rústico n.º 68, secção G, da freguesia de Sapataria está inserido em Área Urbana, nível III – Sapataria, categoria de espaço urbano, área urbanizada habitacional, de acordo com o Artigo 9.º do regulamento do P.D.M.." _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2388 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 68, Secção G, da freguesia de Sapataria. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir, reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 26/10/2015: "O prédio rústico n.º 68, secção G, da freguesia de Sapataria está inserido em Área Urbana, nível III – Sapataria, categoria de espaço urbano, área urbanizada habitacional, de acordo com o Artigo 9.º do regulamento do P.D.M.." _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (5.º aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (5.º aditamento) _____

Considerando que: _____

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de



- setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 1 candidatura, referentes a alunos do 1.º ciclo, cfr. Informação 170/2015/EDU; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de 25,25€, correspondente a 1 aluno do escalão B. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições a 1 aluno do escalão A e 1 aluno do escalão B (1 aluno do Pré-escolar e 1 alunos do 1.º Ciclo), cfr. informação 170/2015/EDU; _____
- e) Na informação supra identificada informou, a Chefe de Divisão da DECAS "Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Vereadora, na mesma data, emitido o seguinte despacho "À próxima reunião de Câmara". _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 25,25€, correspondente a 1 aluno do escalão B. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições a 1 aluno do escalão A e a 1 aluno do escalão B, sendo 1 do Pré-escolar e 1 do 1.º Ciclo, cfr. informação 170/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. ____

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 25,25€, correspondente a 1 aluno do escalão B. Mais deliberou, que a atribuição do subsídio para refeições a 1 aluno do escalão A e a 1 aluno do escalão B, sendo 1 do Pré-escolar e 1 do 1.º Ciclo, cfr. informação 170/2015/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

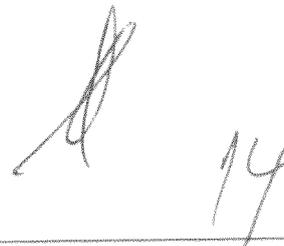
IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2016 ____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____



“Proposta _____

Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2016 _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, dispõe no seu artigo 37.º, número 1 que: “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados”; _____
- b) Foi elaborada a informação da DAF a propor superiormente a atualização, da tabela de taxas do Município pelo coeficiente de 0,5%, de acordo com o teor da informação da contabilidade, datada de 22/09/2015 e subscrita pela Técnica Superior de Gestão, Dra. Maria dos Anjos Lourenço. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 0,5%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 02 de janeiro de 2016. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 0,5%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 02 de janeiro de 2016. _____

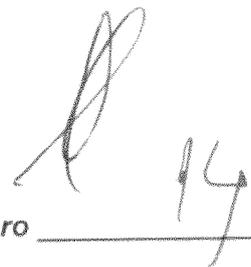
Mais deliberou, promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 – Recrutamento de trabalhadores – Decisão de Início de Procedimento e Pedido de Autorização ao Órgão Deliberativo (artigo 64º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Recrutamento de trabalhadores – Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Decisão de recrutamento e pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – artigos 62.º e 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) – artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20



de junho e artigos 4.º e 9.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro _____

Considerando que: _____

- a) De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal, sendo que no caso das Autarquias Locais o parecer é da competência do órgão executivo v.g. artigo 4.º, número 1 do Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro; _____
- b) O número 2, do artigo 64.º da LOE para 2015 determina que: "... o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior [com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (n.º 1)], fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos dos números 2 a 6 do art. 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do art. 47.º e os seguintes requisitos cumulativos: _____
- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; _____
- b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam". _____
- c) Para efeitos da alínea a), número 2, do artigo 64.º, da LOE para 2015, invocam-se os fundamentos apresentados nas informações da DECAS número 25/2015, datada de 27 de outubro de 2015 e da DOUA número 71/2015, datada de 21 de outubro de 2015, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- d) Para efeitos da alínea b), do mesmo número e artigo, sempre se dirá que os encargos decorrentes do recrutamento têm dotação disponível na rubrica 01010404 das classificações orgânicas 03 e 04; _____
- e) Para efeitos do disposto no número 2, do artigo 62.º da LOE de 2015, sempre se dirá que os recrutamentos que ora se propõem a deliberação, não implicam um aumento de despesas com pessoal face a 2014, sendo que o Município cumpriu, no exercício de 2014, a redução do número de trabalhadores, imposta pela Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro; _____
- f) Dispõe o número 2, do artigo 62.º da LOE de 2015 que "... os Municípios... ficam impedidos de, no ano de 2015, aumentar a despesa com pessoal", sendo que a este propósito veio o



grupo SATAPOCAL, por informação técnica datada de agosto de 2015, esclarecer que, nos termos do número 5, do artigo 62.º da LOE de 2015 não relevam os aumentos de despesa que decorram das seguintes situações: _____

- “Atualização do Salário Mínimo Nacional (Decreto-lei 144/2014 de 30 de setembro); _____
- Comparticipações efetuadas diretamente aos trabalhadores e respetivos familiares por despesas de saúde; _____
- Reembolsos (RO) efetuados pelo município à ADSE, respeitantes a despesas com cuidados de saúde prestados a beneficiários da ADSE (trabalhadores e respetivos familiares); _____
- Pagamentos ao SNS; _____
- Indemnizações por acidente em serviço; _____
- Despesa resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos (reversão de 20% da redução remuneratória, consagrado no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro; os aumentos dos respetivos encargos sociais não são considerados excecionados) ”; _____

g) Da análise da evolução dos Recursos Humanos do Município nos anos de 2014 e 2015, verifica-se que saíram 6 trabalhadores (1 Técnico Superior e 5 Assistentes Operacionais), tendo apenas sido recrutado um Assistente Operacional, verificando-se, assim, uma redução efetiva de 5 trabalhadores. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover o recrutamento de sete trabalhadores necessários à ocupação dos correspondentes postos de trabalho, criados e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2015, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das alíneas a) e b), do número 2, do artigo 64.º da LOE de 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro), bem como os requisitos dos números 2 a 6, do artigo 62.º e alíneas b) e d), do número 2, do artigo 47.º do mesmo diploma, postos de trabalho assim discriminados: _____

• **DOUA:** _____

- Atividade 7 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – motorista pesados) _____
- Atividade 9 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – cantoneiro de limpeza) _____
- Atividade 10 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – pedreiro) _____
- Atividade 14 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – fiel de armazém) _____




• **DECAS** _____

- Atividade 7 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – auxiliar de ação educativa) _____

- Atividade 8 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – motorista transportes coletivos) _____

- Atividade 11 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – auxiliar) _

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, ainda, nos termos do disposto no número 2, do artigo 9.º, do Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro e para os efeitos previstos nos números 3, 4 e 5, do artigo 30.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto nos artigos 62.º e 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE), que, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação das regras do número 3, do supra citado artigo 30.º da LTFP - trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida – a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, finalmente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 64.º, número 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE), remeter o procedimento à Assembleia Municipal para competente autorização da abertura do procedimento concursal. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que a proposta apresentada visa a autorização para o recrutamento de 7 trabalhadores, sendo 4 a afetar à DOUA (fiel de armazém, motorista de pesados, pedreiro e cantoneiro) e 3 a afetar à DECAS (motorista, auxiliar de acção educativa e um auxiliar mais polivalente). _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que na Educação a situação é muito complicada referindo que os recursos humanos existentes para assegurar o serviço, quer em termos de motoristas, quer em termos de auxiliares, estão à conta para assegurar os serviços a que a Autarquia se comprometeu com a comunidade educativa. Todavia, estamos numa fase onde se regista um número assinalável de baixas médicas, algumas de longa duração, situação que a acumular com a redução de trabalhadores dos últimos anos, pode por em causa a capacidade de resposta dos serviços. Referiu, ainda, que a Autarquia, por opção, vai para além do ratio imposto por lei em termos de auxiliares, ou seja, vai para além do número exigido que é 1 auxiliar para 40 crianças, garantindo, assim, um melhor serviço e a segurança das crianças. ____

O Sr. Presidente disse que, de facto, é uma situação preocupante e bastante complicada, pois são postos de trabalhos extremamente importantes para a Autarquia, mas para os quais não



tem sido possível, decorrente das leis de orçamento de Estado, promover o recrutamento, e quando assim não é, ou seja, quando excepcionalmente há a possibilidade de recrutar, a remuneração oferecida (RMMG) tem levado a que muitos recrutamentos fiquem desertos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, promover o recrutamento de sete trabalhadores necessários à ocupação dos correspondentes postos de trabalho, criados e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2015, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das alíneas a) e b), do número 2, do artigo 64.º da LOE de 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro), bem como os requisitos dos números 2 a 6, do artigo 62.º e alíneas b) e d), do número 2, do artigo 47.º do mesmo diploma, postos de trabalho assim discriminados: _____

• **DOUA:** _____

- Atividade 7 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – motorista pesados) _____

- Atividade 9 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – cantoneiro de limpeza) _____

- Atividade 10 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – pedreiro)

- Atividade 14 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – fiel de armazém) _____

• **DECAS** _____

- Atividade 7 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – auxiliar de ação educativa) _____

- Atividade 8 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – motorista transportes coletivos) _____

- Atividade 11 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional – auxiliar) _

Deliberou, ainda, nos termos do disposto no número 2, do artigo 9.º, do Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro e para os efeitos previstos nos números 3, 4 e 5, do artigo 30.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto nos artigos 62.º e 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE), que, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação das regras do número 3, do supra citado artigo 30.º da LTFP - trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida – a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. _____

Deliberou, finalmente, nos termos e para os efeitos do disposto artigo 64.º, número 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE), remeter o procedimento à Assembleia Municipal para


94

competente autorização da abertura do procedimento concursal. _____

1.3 – Regulamento Municipal do Cemitério de São Salvador do Mundo – Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regulamento Municipal do Cemitério de São Salvador do Mundo – Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

Considerando que: _____

- a) O novo CPA aprovado em anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental; _____
- b) Nos termos do artigo 98.º, número 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”; _____
- c) O Regulamento do Cemitério Municipal em vigor, encontra-se bastante desatualizado face ao contexto legislativo atual, razão pela qual importará proceder à elaboração de um novo Regulamento. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 98.º, número 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço (S. Salvador do Mundo), procedimento este que se desenrolará pelo período de 15 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º, número 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço (S. Salvador do Mundo), procedimento este que se desenrolará pelo período de 15 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

[Handwritten signature]
14

O Sr. Presidente informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal, terá lugar no dia 20 de novembro, pelas 21h30m, no auditório municipal. _____

Referiu que ontem teve lugar mais uma edição da Feira de Todos os Santos, a qual devido à extinção do feriado nacional, tem vindo a ser realizada no primeiro domingo do mês de novembro, sendo que este ano coincidiu com o "seu" dia. Disse que devido à realização na mesma data de outras feiras nos concelhos limítrofes, bem como ao mau tempo que se fez sentir com maior incidência no período da manhã, foi notório um decréscimo na participação na Feira de Todos os Santos, quer em termos de feirantes, quer em termos de visitantes. Disse que é uma situação lamentável e que importa pensar numa forma de revitalizar a Feira de Todos os Santos. Referiu que a extinção do feriado prejudicou muito o Concelho em termos económicos, sendo que neste dia a feira era mais participada. Disse que há cerca de 15 anos o certame tinha um movimento e uma aderência muito diferente daquela que se tem vindo a verificar nos últimos anos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por referir que a falta de adesão da população também se pode ficar a dever à localização da Feira. A este propósito disse que são conhecidas algumas queixas efetuadas por parte dos moradores, os quais ficam enclausurados durante o período do feira e que em termos de estacionamento também não é fácil, pelo que talvez fosse oportuno repensar a sua localização. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a alteração do local poderia ser uma questão a ponderar, no entanto e com a adesão que actualmente existe, a Feira caberia em qualquer local. Mas, tendo em conta a aderência que já se verificou em tempos, referiu que o Concelho não dispõe de um outro espaço que consiga contemplar toda a Feira. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a realidade é outra e que as feiras têm vindo a perder a sua relevância, dando como exemplo a Feira de Malveira. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que no ano anterior já havia feito alusão a esta situação. Disse que a Igreja tem fomentado o certame de alguma forma, mas que carece de uma promoção mais ativa. Referiu que é uma feira simbólica a qual, na sua opinião, não deve ser retirada do local onde é realizada atualmente, todavia, carece de uma maior promoção e da colaboração de outras entidades, por exemplos, das associações do Concelho. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que, no dia 19 de outubro, foi publicado em Diário da República, o Regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, sendo que até ao dia 30 de novembro está aberto o período de candidaturas, as quais devem ser entregues no Serviço de Educação. Referiu, ainda, que no dia 14 de novembro (sábado) o serviço estará aberto excecionalmente, das 15h às 18h, para aqueles que não tenham possibilidade de formular a candidatura durante o restante período. _____



Informou que durante as próximas semanas se realizará no Concelho um Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF) ao abrigo de um programa da EEA Grants, sendo que serão contactados, aleatoriamente, utentes da Unidade de Saúde Familiar de Sobral de Monte Agraço e do Pólo de Sapataria. Referiu que o inquérito tem como objetivo conhecer o estado de saúde da população portuguesa e que a iniciativa permitirá que os utentes selecionados realizem uma série de exames de forma gratuita. Por fim, disse que os exames serão realizados no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, pelo que a Autarquia irá assegurar o transporte dos utentes da Sapataria até à sede do Concelho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da informação da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, referiu que a iniciativa vem no âmbito do Programa da EEA Grants, mas encontra-se a ser promovida pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge. Disse que o inquérito ao ser realizado dessa forma é o mais verídico, pois via telefone verifica-se uma tendência para adulterar as informações prestadas. Registou com muita satisfação a colaboração prestada na realização do inquérito, tendo congratulado o Município pelo apoio exemplar. _____

O Sr. Presidente fez votos de que o Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF) corra bem e que se traduza numa amostra fidedigna. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda a propósito desta temática, referiu que o inquérito vai na 32.^a semana e já conta com 3968 participantes. _____

Continuando a sua intervenção, alertou o Sr. Presidente para o piso degradado na estrada de Cachimbos – Cabêda, nomeadamente, junto à entrada para A-de-Galinhas. _____

Na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Sr. Presidente disse que, aquando da passagem do mau tempo, será colocada massa betuminosa de forma a atenuar o problema. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da visita pastoral ao Concelho pelo D. Nuno Brás, Bispo Auxiliar de Lisboa, sugeriu a formulação de um voto de agradecimento pela sua presença junto das diversas entidades e instituições do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento pela visita pastoral ao Concelho pelo D. Nuno Brás, Bispo Auxiliar de Lisboa, o qual deverá ser endereçado ao próprio e ao Patriarcado de Lisboa. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz salientou a recente publicação, no jornal *Expresso*, de um estudo sobre a evolução das médias nos exames nacionais (2009-2014), referindo que o Concelho não se encontra nas piores posições, no entanto, a classificação poderia ser um pouco melhor. Continuando a sua intervenção e referindo-se ao acesso ao Casal do Sol, informou que a Sra. Maria Luísa Ribeiro Rosa está bastante satisfeita com a resolução do problema. A propósito da Feira das Tasquinhas, disse que, ao que parece, havia uma tradição nos anteriores mandatos de, no primeiro dia, todo o executivo se juntar para jantar, facto que



não se tem vindo a verificar no atual mandato. _____

O Sr. Presidente, no que diz respeito à Feira das Tasquinhas, disse que de facto chegaram a jantar todos juntos, mas que não tinha conhecimento de um convite formal para o efeito. No âmbito da visita do Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Nuno Brás, disse ter estado presente na missa de encerramento da visita, tendo formulado, pessoalmente, os devidos agradecimentos. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, a propósito do estudo referido pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que não tinha conhecimento do mesmo, mas que ia tentar perceber a base que o sustentava. Saliu que existe uma entidade externa que efetua algumas avaliações ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, referindo que talvez tivesse sido feito tendo por base um relatório proveniente de algumas dessas ações. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 2507 a 2593 num valor total de € 271.070,90. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (6.º aditamento) _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (6.º aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (6.º aditamento) _____

Considerando que: _____

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à _____



atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 1 candidatura, referente a alunos do 1.º ciclo, cfr. Informação 172/2015/EDU; _____
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de 25,25€, correspondente a 1 aluna do escalão B. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições a 1 aluno do 1.º Ciclo do escalão B, cfr. informação 172/2015/EDU; _____
- e) Na informação supra identificada informou, a Chefe de Divisão da DECAS "Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Vereadora, na mesma data, emitido o seguinte despacho "À próxima reunião de Câmara". _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 25,25€, correspondente a 1 aluno do escalão B. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições a 1 aluno do 1.º Ciclo, do escalão B, cfr. informação 172/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de novembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 25,25€, correspondente a 1 aluno do escalão B. Mais deliberou, a atribuição do subsídio para refeições a 1 aluno do 1.º Ciclo, do escalão B, cfr. informação 172/2015/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Isabel Murta Branco, residente em Chãos, que solicitou a palavra para expor algumas situações, tendo afirmado que das mesmas já havia dado conhecimento por escrito, tendo inclusive sido recebida, em dezembro de 2014, pelo Sr. Presidente e pela Eng.ª Carla Duarte. Referiu que as situações dizem respeito à localização do caixote do lixo, à falta de saneamento básico e às limpezas de fossa. No que se refere ao saneamento, já houve lugar a uma resposta, designadamente que a Câmara aguardava o parecer das Estradas de Portugal, no entanto, falta esclarecer as restantes situações que não obtiveram resposta. Ressalvou que também já abordou as questões junto dos funcionários no balcão de



atendimento, os quais são sempre muito simpáticos e compreensivos, mas que na verdade nada se resolve. No que diz respeito ao caixote do lixo, disse que a localização não é a ideal, pois os moradores residem de um lado da estrada nacional e o caixote está localizado na outra berma, sendo que, quando pretendem despejar o lixo doméstico, têm de ter uma atenção acrescida na passagem da via, pois os veículos circulam a grande velocidade. Disse que a situação tem de ser resolvida, sugerindo que o caixote do lixo seja realocado para um caminho público existente junto às habitações. _____

Também estava presente o Sr. Mário Garcia que referiu que a localização do caixote do lixo é arriscada para os utentes, bem como, para os funcionários que fazem a recolha dos resíduos. _
A Sra. Isabel Murta Branco, no que concerne ao saneamento básico, referiu que é um serviço que não existe e que assim sendo a população local tem sido discriminada, pois não está abrangida por um serviço cujo valor vem refletido na fatura de água e que obriga ainda a que tenham de pedir o serviço de limpeza de fossa várias vezes. Salientou que existem duas tampas de saneamento próximas da sua habitação (uma junto à Adegas Cooperativas e uma outra junto a um estaleiro) tendo questionado se não havia possibilidade de fazer a ligação através destas caixas. Ainda relativamente a este assunto, referiu ter rececionado, e apenas sobre este assunto, uma resposta da Autarquia onde vem explicado que é necessária a autorização, por parte da EP – Estradas de Portugal, SA, para proceder ao corte da via e que, mesmo havendo o tal consentimento, é um procedimento que acarreta custos elevados para a Câmara. No entanto, frisou que devido à falta de saneamento tem de pedir o serviço de limpeza de fossa, sendo que, quando o serviço não é efetuado em condições, ou seja, quando ficam lamas no fundo, verifica-se uma falha no escoamento da infraestrutura dando origem a entupimentos. Disse que esta situação já aconteceu por duas vezes (2009 e 2015), sendo que teve de proceder à contratação de uma empresa para desentupir a fossa, tendo pago o valor € 250,00 de cada vez, pelo que solicitou, por escrito, que a Autarquia comparticipasse o valor do último serviço. Salientou, ainda, que por vezes, ao fim de dois dias após a limpeza de fossa ter sido efetuada, já se encontra novamente cheia pelo que o serviço não pode ter sido realizado em condições. _____

O Sr. Presidente referiu que os serviços tentaram apurar a razão que levou ao enchimento da fossa de forma tão rápida, contudo, não tendo sido possível verificar a origem e não sendo possível aferir se o serviço foi efetuado em condições, foi o mesmo efetuado novamente. No que diz respeito à ligação ao saneamento, referiu que, e como já foi informado, teremos de obter autorização da EP – Estradas de Portugal, SA e, mesmo após esta autorização, a execução dos trabalhos acarretam alguns custos para o Município, pelo que têm de ser estabelecidas condições para o efeito. _____

A pedido do Sr. Presidente, a Eng.^a Carla Duarte informou que a sugestão apresentada pela Sra. Isabel Murta Branco quanto à nova localização do caixote do lixo não é viável, pois o



veículo de recolha ficaria imobilizado na via retirando a visibilidade aos restantes condutores. _
A Sra. Isabel Murta Branco disse que lhe causava alguma confusão o facto de ser dada
prioridade ao veículo de recolha do lixo ao invés de aos munícipes. _____

O Sr. Presidente disse que não estava a ser dada qualquer prioridade ao veículo e que não
existia qualquer diferenciação entre os munícipes referindo que, de momento, a Autarquia não
dispõe de condições para resolver em concreto estas situações, tendo as mesmas de ser
convenientemente estudadas previamente a qualquer tomada de decisão. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se efetivamente existe saneamento no
local. _____

O Sr. Presidente informou que a empresa Águas do Oeste apenas tinha efetuado a rede de
saneamento até à localidade de Freiria, sendo que a zona em causa não tem acesso ao
sistema. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.^a Carla Duarte informou que podiam ser
equacionadas duas soluções, nomeadamente, a realização de uma perfuração direcionada
sendo que os fluidos iriam escoar devido à gravidade ou a travessia da estrada com a devida
autorização por parte da EP – Estradas de Portugal, SA, contudo, seria um procedimento
oneroso. _____

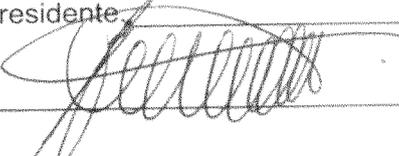
O Sr. Presidente referiu que, embora onerosa, a melhor opção prende-se com a abertura da
estrada para fazer a ligação de todas as habitações em falta referindo que a perfuração apenas
iria resolver a situação da Sra. Isabel Murta Branco. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos lembrou que os munícipes que não usufruem de
acesso à rede de saneamento têm direito ao serviço de limpeza de fossa sem qualquer custo,
uma vez que já se encontram a pagar o valor correspondente na fatura de água. _____

Por fim, o Sr. Presidente referiu que importa verificar se a fossa se encontra devidamente
vedada, ou seja, se está estanque, de forma a impossibilitar a entrada de águas provenientes
dos terrenos saturados. No que concerne aos resíduos referiu que os serviços iriam ao local
para equacionar a melhor localização do caixote do lixo. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta
nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19
horas e 55 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro
redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
